



TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2019

2º Termo aditivo do Termo de Colaboração que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ademilson Conrado, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Cerro Negro, com CPF nº 025.716.469-31, residente e domiciliado na cidade de Cerro Negro/SC, e de outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **ALCEU MEZZALIRA**, doravante denominada simplesmente **FIEPE/CAV**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o termo de Colaboração n. 01/2019, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado até 12/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assim o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Lages, 11 de março de 2021.

ADEMILSON CONRADO
Presidente do CISAMA

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI
Diretora Executiva FUNDAÇÃO FIEPE/CAV

Testemunhas

Selênio Sartori
Diretor Executivo do CISAMA

Katynara Goedert
Coordenadora Projetos – Saneamento
CISAMA